



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 301 / 2025

SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que sejam adotadas, **por meio da Secretaria Municipal de Saúde**, as providências necessárias para a **ampliação do número de atendimentos médicos diários na Unidade Básica de Saúde (UBS) da comunidade do Juazeiro**, bem como a **avaliação do atual modelo de atendimento por agendamento** adotado na referida unidade.

DA JUSTIFICATIVA

Moradores da comunidade do Juazeiro têm relatado preocupação com a limitação do atendimento médico na UBS local. Anteriormente, o atendimento era restrito a apenas 15 pacientes por dia, obrigando quem não fosse atendido a buscar assistência em outras localidades. Atualmente, foi implantado o modelo de atendimento por agendamento, o que tem gerado dúvidas na população quanto à sua efetividade e alcance.

A **alta demanda** e a procura espontânea por atendimentos médicos na UBS do Juazeiro tornam necessária a ampliação do número de atendimentos diários e a reavaliação do modelo atual, a fim de garantir acesso adequado à saúde e evitar deslocamentos desnecessários.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 09 de fevereiro de 2026.



FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT